



RESOLUÇÃO Nº 881/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao jovem JHONATAN HUGUENIN DE SOUZA ORNELLAS.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de maio de 2019.

Frederico Turque Thurler  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Diego Thurler Ornellas  
Vereador proponente



**APROVADO EM**

**27 MAI 2019**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.**

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao jovem **JHONATAN HUGUENIN DE SOUZA ORNELLAS.**

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de maio de 2019.

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador proponente